

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.245/2019**

**Renova o Credenciamento da Escola Monteiro, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.600/2019 (Processo CEE-ES nº. 343/2017/SEP nº. 80020887), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-06-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Monteiro Lobato CEMS para Escola Monteiro, situada na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº. 20, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, mantida pela Sociedade Cultural Monteiro Lobato CEMS Ltda, CNPJ nº. 27.056.654-0001-93.

**Art. 2º** Renovar o Credenciamento da Escola Monteiro, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Reconhecer as etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de julho de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de julho de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**